

1º turno cultura (mg)  
Junis PHA

Definido  
99495221

SEPS 713/913, Bloco D, 5º andar  
Brasília/DF - 70.290-135 - Tel.: (61) 2024-5500/5502  
Fax: (61) 2024-5514 - E-mail: gabinete@iphan.gov.br



Ministério da Cultura  
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
Gabinete da Presidência

Ofício nº. 1258/2014-PRESI/IPHAN

Brasília, 05 de novembro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor  
**JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES**  
Secretário Especial de Concessões e PPPs  
Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas - SECPAR  
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde  
20081-261 - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: **Projeto de Revitalização e Adequação da Marina da Glória.**  
Ref.: 01450004121/2014-54

Senhor Secretário Especial,

1. Em atenção ao Ofício SECPAR nº. 95/2014, de 20 de agosto de 2014, em que solicita análise técnica do Projeto de Revitalização e Adequação da Marina da Glória, informo que, com base no Parecer do Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização, Sr. Andrey Rosenthal Schlee (cópia anexa), aprovo o projeto desenvolvido pelo arquiteto Eduardo Mondolfo e apresentado por vossa senhoria, desde que atendidas as seguintes recomendações:

- I. *As atracações de embarcações em pieres flutuantes devem acompanhar a curvatura da borda d'água conforme simulação da implantação do projeto apresentada no caderno ilustrativo;*
- II. *As duas atracações de embarcações em pieres flutuantes próximas ao Monumento aos Mortos da II Guerra Mundial devem ser destinadas às embarcações de menor porte, de modo que o topo do barco atracado não ultrapasse da altura de + 1.70m para proteger a sua visibilidade e do MAM;*
- III. *O desenho dos canteiros das áreas de piquenique e bosque deve ser compatibilizado com o traçado da ciclovia;*
- IV. *Elaboração de memorial descritivo, indicando as premissas do projeto de paisagismo da área (manutenção e adição de espécies, adaptações no desenho, fluxos, etc.);*
- V. *Supressão de qualquer tipo de grade que impeça o acesso à península;*
- VI. *Supressão do gradil proposto no estacionamento. Caso se deseje manter algum tipo*

CC:  
IPHAN/RJ;  
DEPAM.

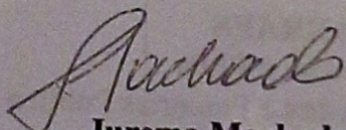
*de proteção ao local, que a mesma seja feita por meio de vegetação, a ser detalhada no projeto paisagístico.*

*VII. Detalhar os domus de forma a ficarem compreendidos na espessura da laje de cobertura, tolerando pequeno ressalto no nível do gramado;*

*VIII. A fachada voltada para a área de piquenique receberá tratamento com massa arbórea conforme perspectivas.*

2. Reforço que a aprovação do IPHAN não exime o projeto das demais licenças cabíveis, devendo ser providenciadas por essa Secretaria junto aos demais órgãos competentes.

Atenciosamente,



**Jurema Machado**  
Presidenta

*IPHAN/ATJ:*

*constituo o P.P. p/ conhecimento  
acompanhamento. Em 05/III/14.*

**Rony Oliveira**  
Chefe de Gabinete  
Presidência do IPHAN  
Siapex 1811055

